



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 121/2024**

N.º de Registo	37923	Data	04/12/2024	Processo	02/2024/13
----------------	-------	------	------------	----------	------------

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, que foi emitido, em 04/12/2024, o aditamento ao processo de loteamento n.º 02/2011/15, referente ao Loteamento Monte do Guadiana. -----

Por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística (no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27521, de 21 de outubro de 2021) de 03/10/2024 e a requerimento de **MARCO ANTONIO CHEIRA FIGUEIRA**, foi aprovada a alteração de loteamento n.º 02/2024/13, sito em Loteamento Monte do Guadiana, Aldeia de Santo André, da freguesia de Santo André, prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 406 Secção I e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4579 de 18/08/2011, da respetiva freguesia.-----

A presente alteração ao loteamento consiste na criação de um novo lote com uma área de 161,34 m<sup>2</sup>, denominado de lote 3A, passando o loteamento a contemplar 6 lotes no total. ---- Assim, o loteamento, que inicialmente tinha uma área de 4.027,12 m<sup>2</sup>, ficará com uma área de 4.188,46 m<sup>2</sup>. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 04 de dezembro de 2024

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.